

--DISE
..105
J

AUTORIZAÇÃO DO
DIRETOR-PRESIDENTE

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC e de sua vinculada, a **Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE**, com base na Lei nº. 8.569/2019, almeja o desenvolvimento de Distrito(s) Industrial, de Serviços e de Logística na região do Complexo Industrial Portuário de Sergipe, considerando o enorme potencial para o crescimento efetivo das atividades industriais em decorrência da infraestrutura já existente, da sua localização geográfica e riquezas minerais, e, se utilizando dos investimentos que estão em andamento e consolidando as cadeias produtivas existentes.

Destarte, **AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base no art. 18, § 2º, I do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Codise, em busca de parceria com empresas nacionais ou estrangeiras, que atuem na área imobiliária e/ou de investimento, para o desenvolvimento de Distrito(s) Industrial, de Serviços e de Logística na região do Complexo Industrial Portuário de Sergipe, uma vez que a Lei Estadual nº. 8.569/2019 deve incentivar o desenvolvimento econômico e a geração de empregos na região.

Aracaju/SE, 31 de Janeiro de 2020.



JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Diretor-Presidente